



Decreto N° 92 - de 08 de Setembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE | - - - - - R\$ | 6.400,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 6.400,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 6.400,00 |

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | - - - - - R\$ | 3.800,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 3.800,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 3.800,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 10.200,00 |

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 10.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.02.00.04.122.0002.9.0001-100 - 3.3.90.91.00 AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS | - - - - - R\$ | 6.400,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 6.400,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 6.400,00 |

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.07.00.20.606.0007.2.0046-100 - 3.3.90.31.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR RURAL | - - - - - R\$ | 3.800,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 3.800,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 3.800,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 10.200,00 |

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 10.200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Setembro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72